



TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO ORIGINAL Nº. 011/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ – CRO/PR E TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, NA FORMA A SEGUIR:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**, autarquia de Direito Público, instituído pela Lei n. 4.324, de 14/04/1964, e Regulamentada pelo Decreto nº 768.704, de 03/06/1971, com CNPJ 76.661.099.0001-34, e Sede à Avenida Manoel Ribas, 2281 – Bairro Mercês, na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, por seu presidente, o **Dr. Aginaldo Coelho de Farias**; cirurgião dentista, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 4368365-9/SSP-PR e inscrito no CPFMF sob o nº. 633.990.759-87; doravante designada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, com Sede na Rua dos Funcionários, n.º 26, bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.035-050, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 81.078.289/0001-63, neste ato representada pelo **Sr. Adalberto Eschholz Diniz**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Gregório de Matos nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200 -110, portador da cédula de identidade RG n.º 2.058.918-3, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 354.307.029-00, doravante designado, ajustam e contratam mediante as condições e cláusulas, o seguinte termo aditivo:

Cláusula I

O Objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato já celebrado entre as partes, decorrente processo de licitação Concorrência Pública sob nº 01/2019 e Contrato nº 01/2020, alterando o prazo de vigência do contrato que vai de **23 de Junho de 2023 até 22 de Dezembro de 2023**, conforme previsto na cláusula 3ª do contrato original assinado entre as partes.

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, Lei n.º 8.666/93.

Cláusula II

Aplica-se o reajuste de percentual de 25 % ao valor inicial do contrato, conforme cláusula 4, passando do valor do total estimado para os seis meses do exercício de 2023 de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte cinco mil reais).

Base legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º e §8º, da Lei 8666/93.



Clausula II

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Curitiba, 22 de Junho de 2023.

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
AGUINALDO COELHO DE FARIAS – CD
PRESIDENTE DO CRO/PR

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
GUILHERME FERNANDES GRAZIANI – CD
TESOUREIRO DO CRO/PR

CONTRATADA

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPFME Nº. 354.307.029-00

TESTEMUNHA

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
SCHEILA CRISTINA RORATO
PUBLICITÁRIA
CPFME Nº. 679.037.899-53